

**CANDIDATURA INDEPENDENTE AO
CONSELHO LEONINO
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL
ELEIÇÕES 2017**



Programa de Candidatura

02 de Fevereiro de 2017



Génese da Candidatura e Princípios Orientadores

O Conselho Leonino, criado em 1968 e estatutariamente modificado em 1989 e posteriormente no ano de 1996, é um órgão social do Sporting Clube de Portugal, de carácter consultivo.

Actualmente, e segundo os Estatutos, o Conselho Leonino é composto:

- Pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Mesa da Assembleia Geral em exercício;
- Pelos demais membros dos restantes órgãos sociais, sem direito a voto;
- Pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção ou do Conselho Directivo e do Conselho Fiscal e Disciplinar do exercício imediatamente anterior ou, se a pessoa for a mesma do exercício presente com igual qualidade, o primeiro titular que a haja antecedido;
- Por cinquenta sócios efectivos A, com pelo menos 5 anos de inscrição ininterrupta na categoria, eleitos em Assembleia Geral;
- Pelo sócio número um do Sporting Clube de Portugal e pelos Presidentes dos Grupos Stomp, "Os Cinquentenários" e dos Leões de Portugal, em exercício;
- Por um representante dos Núcleos eleito no Encontro Nacional dos Núcleos e Delegações.

Decorrente da ampliação das suas competências, cabe assim ao Conselho Leonino:

- Velar pela observância dos Estatutos;
- Exercer as competências que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral;
- Dar parecer sobre quaisquer assuntos de interesse para o Clube, a solicitação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou do Conselho Directivo;



- Tomar conhecimento do relatório de gestão e das contas do exercício previamente à sua apresentação à Assembleia Geral, e pronunciar-se, a título consultivo, sobre eles;
- Apresentar sugestões ao Conselho Directivo e ao Conselho Fiscal e Disciplinar sobre questões relevantes da actividade do Clube;
- Dar cumprimento às atribuições estatutárias que lhe são expressamente cometidas;
- Aprovar e modificar o seu regimento.

O Conselho Leonino é presidido pelo Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Geral e coadjuvado pelos restantes membros da mesa. As reuniões deste órgão social são convocadas por iniciativa do seu Presidente ou a requerimento do Presidente do Conselho Directivo, do Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar ou de pelo menos um quinto dos Conselheiros.

Historicamente existe um certo afastamento da generalidade dos sócios do Sporting Clube de Portugal relativamente a este órgão social. Na verdade, pouco se sabe sobre as suas deliberações e acções levadas a cabo. Muito pouco se conhece da sua eventual influência na vida do Clube. Reporte algum existe aos sócios e a toda a comunidade sportinguista sobre a actividade do Conselho Leonino.

Adicionalmente, existe um clima de descontentamento junto de muitos sócios e adeptos e uma sensação de que o Conselho Leonino servirá, em muitos casos, para a instalação de um clima de intriga e oposição ao Conselho Directivo eleito, sendo igualmente visto como eventual “trampolim” para outras pretensões de alguns Conselheiros dentro do Clube.

O Conselho Leonino, porventura expoente máximo da democracia no Clube, deveria ser capaz de albergar a diversidade, a experiência e a entrega de um conjunto diversificado de sócios. Historicamente, não nos parece que o tenha conseguido.



Esta candidatura, **encabeçada pelo sócio nº 36.003-0, Gonçalo Amaral do Nascimento Rodrigues**, é a expressão e a vontade de um grupo de sócios em dar mais ao Clube, para além da presença regular nos jogos e nas Assembleias Gerais. Paixão, amor, aliados a uma capacidade assente na diversidade de conhecimentos pessoais e profissionais são os alicerces desta candidatura.

A lista a ser apresentada a eleições é formada por sócios independentes, com conhecimentos diversos em diferentes áreas de actuação empresarial - marketing, comunicação, finanças, imobiliário, gestão e administração, saúde, vendas, entre outras.

Os proponentes a eleições apresentam muita vontade e capacidade de colocar à disposição do Sporting Clube de Portugal todo um conjunto de experiências e conhecimentos num órgão que, por definição, representa o expoente máximo da democracia dentro do Clube.

Esta lista é marcada por um forte carácter de independência e isenção. Por isso mesmo, existem 2 pontos fundamentais nesta candidatura:

- Esta lista candidata-se em exclusivo ao Conselho Leonino. É essa a nossa verdadeira pretensão. Não procuramos lugares em qualquer outro órgão social. Pretendemos trabalhar para a dignificação do Conselho Leonino e para a prossecução dos objectivos estatutariamente previstos;
- Colectivamente, não apresentará apoio público a nenhuma lista candidata aos restantes órgãos sociais. Independentemente disso, cada membro pertencente a esta lista é livre de apoiar qualquer uma das listas candidatas aos restantes órgãos sociais.



Objectivos

- Dar maior visibilidade ao Conselho Leonino, dotando-o dos meios humanos necessários à prossecução e concretização dos objectivos estatutariamente previstos;
- Contribuir para o aumento da militância no Clube, pela introdução nos órgãos sociais de sócios historicamente afastados dos mesmos mas com ideias e capacidade em contribuir para o sucesso desportivo do Sporting Clube de Portugal;
- Acompanhar a gestão do clube de forma mais profissional, mais próxima, constante e independente, sem interesses eleitoralistas nem projecção mediática;
- Ser capaz de aproximar este órgão social aos sócios e adeptos do Sporting Clube de Portugal, procurando reportar, sempre de acordo com a observância dos estatutos do Clube e do regimento do próprio Conselho Leonino, as deliberações e acções por este levadas a cabo;
- Apresentar periodicamente sugestões aos Conselho Directivo e Conselho Fiscal e Disciplinar, nas mais diversas matérias nas quais estes venham a intervir;
- Colaborar incessantemente com a Mesa da Assembleia Geral, na preparação prévia de todas as Assembleias Gerais do Clube, e naquilo que esse órgão social julgue conveniente;
- Ser capaz de disponibilizar meios de intervenção junto do desporto em Portugal e das mais diversas Instituições com as quais o Sporting Clube de Portugal se relaciona.



Medidas a Concretizar

1) Alteração da orgânica do Conselho Leonino

Por forma a cumprirmos com o objectivo de conferir maior independência, profissionalismo e isenção ao Conselho Leonino, parece-nos fundamental proceder à alteração dos estatutos do Sporting Clube de Portugal com vista a uma modificação da constituição e operação do próprio Conselho Leonino.

As medidas a propor neste âmbito são as seguintes:

- Eleição de um Presidente do Conselho Leonino entre os seus pares, na 1ª reunião do órgão após conclusão do processo eleitoral, deixando assim de ser presidido, por inerência, pelo Presidente da Assembleia Geral;
- Consecutivamente, alteração da constituição do órgão, deixando de ter assento no mesmo, com direito de voto, o Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Todos os órgãos sociais do Clube deverão estar devidamente representados no Conselho Leonino por, pelo menos, um elemento, sem poder de voto e com o dever de informação sobre os mais diversos temas da vida do Clube sobre os quais sejam questionados pelos membros eleitos no Conselho Leonino;
- Manutenção dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Directivo e Conselho Fiscal e Disciplinar do exercício imediatamente anterior, porquanto se entende que a experiência passada em órgãos sociais e de gestão do Clube possam ser benéficos à prossecução e concretização do papel do Conselho Leonino;
- Sócio número 1, Presidentes dos Grupos Cinquentenário e Stromp e dos Leões de Portugal mantêm assento porquanto representam o espírito que se pretende definitivamente incutir no órgão: diversidade, independência, democracia.



Independentemente destas alterações, o Conselho Leonino deverá sempre ter o dever, estatutariamente previsto, de colaboração com os diversos órgãos sociais, funcionando sempre no superior interesse do Sporting Clube de Portugal. No entanto, este dever de colaboração não se deve confundir com um qualquer dever de obediência ou subordinação, porquanto o carácter de independência deverá ser constantemente observado no funcionamento do Conselho Leonino.

2) Alteração do modo de funcionamento do Conselho Leonino

Uma vez redefinida a orgânica deste órgão social, importa reflectir sobre a sua forma de funcionamento, por forma a que cumpra com o objectivo de independência, isenção, profissionalismo e, ao mesmo tempo, dever de colaboração com os restantes órgãos sociais.

Neste sentido, esta lista independente candidata ao Conselho Leonino propõe que o Conselho Leonino proceda a uma alteração do seu regimento, definindo desde logo uma periodicidade concreta para que reúna e delibere sobre os mais diversos temas de interesse para o Sporting Clube de Portugal:

- Antes da realização de qualquer Assembleia Geral, funcionando assim o Conselho Leonino como uma “ante-câmara” de todas as Assembleias Gerais;
- Antes da apresentação trimestral de resultados da Sporting, SAD;
- Antes da apresentação anual de resultados da Sporting, SAD e/ou do Clube;
- Por iniciativa do Presidente do Conselho Leonino, sempre que este julgue haver matéria suficiente para que o órgão reúna;
- Por iniciativa de pelo menos um quinto dos Conselheiros.



3) Melhoria do Dever de Informação aos Sócios do Sporting Clube de Portugal

No sentido de promover uma aproximação aos sócios do Sporting Clube de Portugal, o Conselho Leonino deverá trabalhar no sentido de melhor informar os sócios, e a comunidade sportinguista em geral, dos trabalhos periodicamente realizados.

Nesse sentido, esta lista tem como objectivos:

- Promover a aproximação do Conselho Leonino aos sócios e adeptos do Sporting Clube de Portugal, prestando informações periódicas sobre o cariz das suas reuniões, deliberações e acções levadas a cabo, sempre no cumprimento escrupuloso dos estatutos do Sporting Clube de Portugal e do regimento do Conselho Leonino;
- Tornar públicas e difundir junto de toda a comunidade sportinguista, todas as deliberações das reuniões oficiais do Conselho Leonino;
- Promover acções de esclarecimento, junto de sócios, adeptos, núcleos e delegações e outros grupos de interesse ligados ao Sporting Clube de Portugal, do papel, objectivos e acções levadas a cabo pelo Conselho Leonino;
- Procurar recolher junto de sócios do Sporting Clube de Portugal, temas e ideias para debate no seio do Conselho Leonino.

Nunca, em momento algum, deverá o Conselho Leonino falhar com o seu dever de confidencialidade perante o seu funcionamento e dos restantes órgãos sociais, não devendo em caso algum divulgar matérias sensíveis e que não deverão ser veiculadas ao público.

Nesse sentido, deverá o Conselho Leonino deliberar, no final de cada reunião, sobre o cariz e conteúdo das comunicações a levar a cabo a toda a comunidade sportinguista.



4) Obrigatoriedade de Presença em Assembleias Gerais

O Conselho Leonino deve estar devidamente representado em todas as Assembleias Gerais do Sporting Clube de Portugal, com o objectivo de esclarecer todos os sócios dos trabalhos realizados e acções levadas a cabo.

Esta é mais uma forma de aproximar este órgão social aos sócios do Clube, procurando esclarecer as dúvidas que estes tenham sobre o seu funcionamento e actividades, e recebendo ideias e propostas que julguem ser benéficas serem colocadas à discussão no decorrer de reuniões posteriores.

5) Redução do número de Conselheiros

A estratégia que se pretende implementar no Conselho Leonino não nos parece possível com um tão alargado número de Conselheiros. Tal como já foi referido, o Conselho Leonino é composto:

- Pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Mesa da Assembleia Geral em exercício;
- Pelos demais membros dos restantes órgãos sociais, sem direito a voto;
- Pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção ou do Conselho Directivo e do Conselho Fiscal e Disciplinar do exercício imediatamente anterior ou, se a pessoa for a mesma do exercício presente com igual qualidade, o primeiro titular que a haja antecedido;
- Por cinquenta sócios efectivos A, com pelo menos 5 anos de inscrição ininterrupta na categoria, eleitos em Assembleia Geral;
- Pelo sócio número um do Sporting Clube de Portugal e pelos Presidentes dos Grupos Stomp, "Os Cinquentenários" e dos Leões de Portugal, em exercício;
- Por um representante dos Núcleos eleito no Encontro Nacional dos Núcleos e Delegações.



Transformar o Conselho Leonino, através de uma alteração da sua orgânica é fundamental, mas não menos importante será a redução da sua constituição.

Somos da opinião que o número de Conselheiros a ser eleito em cada Assembleia Eleitoral deverá ser substancialmente reduzido. Esta medida promoverá a qualidade e assertividade nos assuntos discutidos, para além de “obrigar” cada lista candidata a ser mais selectiva e orientada na escolha de nomes para Conselheiros. Além disso, o facto de se reduzir o número de Conselheiros no Conselho Leonino irá ainda reduzir drasticamente as constantes fugas de informação.

6) Transformação ou Extinção

Esta lista que agora se apresenta a eleições elencou 5 pontos fundamentais no seu programa, com vista a um franco aumento da independência e transparência do Conselho Leonino.

Sabemos que o trabalho que deverá ser seguido é difícil, mas acreditamos profundamente que inverterá o caminho pelo qual o Conselho Leonino há muito enveredou: obscuridade, intriga, fugas constantes de informação, falta de transparência. Os sócios estão afastados do Conselho Leonino. Uma larga maioria exige a sua extinção.

Esta lista candidata propõe-se avançar com um processo profundo de alteração do Conselho Leonino. No entanto, caso não sejamos capazes de cumprir com os pontos acima enunciados, nós próprios procuraremos avançar com uma proposta em Assembleia Geral com vista à extinção deste órgão social.



Gonçalo Amaral do Nascimento Rodrigues, sócio nº36.003-0, 42 anos, casado, Pai de 3 filhos. Consultor financeiro especializado no sector imobiliário, sempre trabalhou na área da Consultoria Financeira, tendo passado por diversas empresas, entre as quais a Ernst & Young e a Colliers

International.

Detém uma licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, um Executive Master em Gestão e Finanças Imobiliárias e um Master em Finanças, ambos pelo ISCTE Business School.

Desde 2007 que trabalha por conta própria, tendo constituído a sua própria empresa de Consultoria e sendo o mentor e dinamizador de um portal financeiro no mercado imobiliário, chamado Out of the Box.

Profissionalmente, a sua área de especialização assenta na reestruturação de dívidas bancárias no sector imobiliário, na elaboração de estudos de mercado, viabilidade e avaliações, e na montagem de operações de investimento imobiliário.

É perito avaliador de imóveis registado na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e associado da Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários (ANAI).

É frequentemente convidado para orador em eventos relacionados com o mercado imobiliário em Portugal, dando igualmente acções de formação na área dos investimentos imobiliários.